

Ata de Reunião Comitê de Investimentos

REUNIÃO N.º 08/2025 - ordinária
ASSUNTO: 1. Reunião via Google Meet com Gustavo da Lema 2. Processo de credenciamento das instituições para área de investimentos avaliação final do manual de credenciamento de instituições financeiras 3. Avaliações para credenciamento de instituições financeiras 4. Resultado da assembleia para mudança de administração do Care 11 5. Assembleia da BTG do Fundo Pactual Tesouro SELIC Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI 6. A alta das taxas americanas para exportação de produtos brasileiros pelos Estados Unidos e os Impactos sobre eventuais investimentos do CAPSIRATI. 7. Assuntos gerais
DATA 11 de julho de 2025
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: CAPSIRATI
DOCUMENTOS ANALISADOS: manual de credenciamento em elaboração, ata da mudança do fundo Care 11 da Truste para Banco Master, assembleia prevista da BTG, Fundo BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, Análise dos documentos para credenciamento das instituições .
PAUTA, informe, análise e decisões
Participantes da reunião: Comitê de investimentos: Antônio Sidnei Martins, Rozenilda Romaniw Bárbara, Fernando José dos Anjos. Gestores: Rozenilda Romaniw Bárbara.

Aos 11 dias do mês de julho de 2025 foram tratados os seguintes assuntos:

1. Reunião on line com Gustavo da Lema, para tratar do Manual de Credenciamento, o qual está em fase final de elaboração e consiste num documento que será disponibilizado pelo CAPSIRATI para as instituições que venham a buscar o credenciamento junto ao RPPS. Como acréscimo ao documento, no critério superiores à legislação, para credenciamento das instituições, deverão ser atendidos de:

a) ***Rating de qualidade de gestão em nível excelente ou muito bom, conforme metodologia da agência, por exemplo:***

i. ***Fitch Ratings – Asset Manager Rating (AMR)***

AMR1: *Padrões mais elevados de qualidade de gestão de ativos*

AMR2: *Alta qualidade, mas com pequenos pontos de melhoria*

ii. ***Moody's – Asset Management Quality (AMQ Rating)***

AMQ1: *Excelência em práticas de gestão de recursos*

AMQ2: *Muito boa qualidade, com algumas oportunidades de aprimoramento*

iii. ***S&P Global Ratings – Asset Manager Rating***

Strong: *Qualidade de gestão forte e robusta*

Above Average: *Acima da média do mercado, mas sem excelência*

Para demais agências de rating serão adotados padrões análogos para análise.

b) ***Experiência mínima de 10 anos do gestor responsável na atuação de gestor de recursos de terceiros.***

c) ***Patrimônio líquido sob gestão da instituição gestora de, pelo menos R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na data do processo de análise do credenciamento.***

Caso as instituições que hoje encontram-se no rol da carteira de investimentos do CAPSIRATI, a comissão acrescentou que para o cumprimento destes critérios terá um período para adequações por parte das instituições e ainda, e se necessários, o CAPSIRATI, através de estudos e orientações, poderá realizar os desinvestimentos para o cumprimento das regras vigentes.

Desta forma aprovou-se o Manual que será finalizado e disponibilizado no site do CAPSIRATI e encaminhado para as instituições encaminharem a documentação para realizar o credenciamento.

Na sequência, Gustavo demonstrou as ferramentas de Credenciamento disponíveis no site Unoapp da Lema, onde a comissão possui a disposição,

o material de algumas instituições para finalizar o credenciamento, mantendo a documentação no RPPS e a listagem afixada no site do CAPSIRATI.

Na sequência, Gustavo discorreu sobre a importância do CAPSIRATI atualizar os estudos da ALM, pois na sua opinião é uma ferramenta central para tomada de decisões para além da demanda por compra de títulos públicos, servindo como referencial para o planejamento da gestão com assertividade.

Depois ainda, Rozenilda perguntou se a Lema tinha a ferramenta de cálculo do PASEP, pois há entendimentos de que o cálculo deve ser feito com base no acréscimo da quota que se deu naquele mês. Gustavo, abriu espaço para demonstrar a ferramenta que a Lema disponibiliza, deve abrir para uso e quando da renovação de contrato, a depender a eficiência, deverá fazer rol dos serviços contratados.

Por fim, com as ultimas notícias de aumento substancial de taxas sobre o comércio entre Estados Unidos e Brasil, o questionamento do comitê foi sobre os recursos do FINACAP que estão mais expostos a sofrer perdas, no entanto, sua orientação foi no sentido de aguardar essa fase, uma vez que este fundo representa 1% do PL da carteira, deve sofrer os reveses, mas a expectativa é que enquanto RPPS possamos aguardar novos desdobramentos, deste modo, a Comissão concordou com estes esclarecimentos e deve buscar uma reunião com o gestor do fundo, que havia manifestado interesse para falar do fundo, isto antes do anúncio norte americano de taxaço.

Ainda, Rozenilda informou que recebeu a ata da Truster que informou sobre o resultado da assembleia do dia 03 de julho, quanto ao resultado que foi: o Banco Master deve assumir a administração do Fundo CARE 11 e com isso aguarda-se a regularização de enquadramento do fundo.

Esta informação, mais a ata da reunião dos RPPS em 26/06/2025 na cidade de Foz do Iguaçu, os pareceres da Lema, se tornam elementos para apresentar junto ao TCE Pr sobre as medidas que o CAPSIRATI vem buscando para em primeiro lugar a regularização do fundo e depois, a

possibilidade do fundo ser liquidado, uma vez que não perspectivas de recuperação mesmo que a longo prazo, pois as perdas se acumulam tornando muito tênue a recuperação.

Ainda com relação aos demais investimentos, a carteira está bem protegida, e questionando o Gustavo se seria o caso de buscar alguma rotação de fundos, não se vê necessidade por estarmos com praticamente 40% em títulos públicos, em CDI, e DI, portanto uma carteira bem segura, sem exposições, contudo os títulos marcados a mercado trazem volatilidade, mas que Rozenilda informou que serão objeto de análise da Actuary, quando da elaboração do cálculo atuarial.

2. Assembleia do fundo BTG

Na sequência, Rozenilda informou que recebeu correspondência da BTG de convocação da assembleia, e que este conteúdo foi encaminhado para Lema, a qual tem emitido pareceres orientativos para votação, o que colabora com a gestão do Caps. Trata-se da assembleia do Fundo BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, e que devemos encaminhar o voto até o dia 21 de julho. Paralelamente, foi feito contato com a representação do BTG para verificar se o CAPSIRATI está com o cadastro atualizado no banco.

3. Avaliação das instituições para fins de credenciamento

Com o material disponível no site da Lema para Credenciamento, a Comissão avaliou a documentação das seguintes instituições: Bradesco, Banco BTG, Caixa Asset, Caixa Econômica Federal, Finacap, e Banco do Brasil. De acordo com o manual e as regras nele contidas, a comissão finalizou as análises considerando estas credenciadas e que devem compor a lista a ser disponibilizada no site do CAPSIRATI (lista anexa a ata).

Com relação a R3 Investimentos, Genial Investimentos, Patriarca Investimentos Truster DTVM e Banco Daycoval, serão emitidos ofícios solicitando documentação para o credenciamento.

Nada mais havendo encerrou-se a reunião com o registro em ata por Rozenilda Romaniw Bárbara dos assuntos tratados.

LISTA DE PRESENÇA
CAPSIRATI
COMITE DE INVESTIMENTOS
11 de julho de 2025

1.	Rozelinda Romanin Barchane
2.	ANTONIO SIDNEI MARTINS
3.	Fernando José dos Anjos
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	

IRATI, 11 de julho de 2025.

**Convocação aos Cotistas | BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI - 09215250000113**

1 mensagem

comunicados@btgpactual.com <comunicados@btgpactual.com>
Para: capsirati@gmail.com

4 de julho de 2025 às 18:29

Caro Cotista,

Segue anexo convocação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI.

A Assembleia ocorrerá via manifestação de voto escrita, e o seu voto
será computado via referida manifestação, a qual deverá ser
encaminhada até o horário da Assembleia por e-mail para
OL-votoassembleia-555@btgpactual.com.

Para conferir o conteúdo completo, baixe o arquivo.

Qualquer dúvida, entre em contato com o seu gerente de
relacionamento.

Atenciosamente,
BTG Pactual

Fale Conosco

Atendimento 24 horas por dia,
7 dias por semana.

Chat no aplicativo e site

4007-2511 Regiões metropolitanas
0800-001-2511 Demais localidades

SAC - 24h

0800-772-2827
0800-047-4335 Deficiência Auditiva ou de Fala

Ouvidoria

0800-722-0048
Das 9 às 18h de segunda a sexta-feira,
exceto feriados

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2025.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora **DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - REFERENCIADA DI RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.215.250/0001-13 (“Classe”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas a participarem da ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS, que ocorrerá no dia 21 de julho de 2025, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Aprovar a alteração do “CAPÍTULO 5 – REMUNERAÇÃO”, do Anexo I da Classe Única de Cotas, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento;

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, em caso de aplicação via conta e ordem, ou para o e-mail OL-votoassembleia-555@btgpactual.com, em caso de aplicação direta, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM coloca à disposição dos quotistas o Serviço de Atendimento através do telefone: 0800-7722-827, ou ainda do e-mail: OL-votoassembleia-555@btgpactual.com. Caso sua aplicação tenha sido feita via conta e ordem, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FUNDO DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - REFERENCIADA DI
RESPONSABILIDADE LIMITADA
- CNPJ nº 09.215.250/0001-13 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 5 – REMUNERAÇÃO", do Anexo I da Classe Única de Cotas, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento;

APROVAR	☐
ABSTER-SE	☐
CONTRA	☐

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Ata de Reunião de Cotistas Regimes Próprios de Previdência Social (RPPSs) do Fundo de Investimento CARE11 (Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário - FII, CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

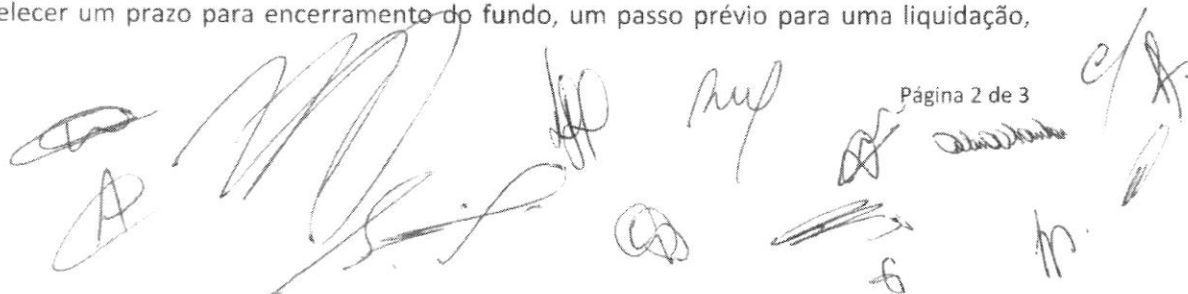
Local: 58º Congresso da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) realizado em Foz do Iguaçu - PR.

Data: 26/06/2025.

Hora: 08h01.

A reunião foi instalada com a presença de cotistas RPPSs, conforme lista de presença anexa, em sala de reunião disponibilizada pela organização do 58º Congresso da ABIPEM. A reunião foi conduzida por cotistas representantes dos RPPSs de Cascavel - PR e Içara - SC. Inicialmente, foi apresentada pelos cotistas que conduziram a reunião a seguinte pauta: 1 - Exposição de informações sobre o fundo e seus ativos; 2 - Troca de experiências entre os RPPSs com órgãos fiscalizadores; 3 - Voto em Assembleia Geral de Cotistas (AGC) de 03/07/2025 (enquadramento do fundo); 4 - Soluções para recuperação/encerramento do fundo. Um dos cotistas que conduziu a reunião ressaltou que será feita ata desta reunião, para registro e como comprovação da diligência dos RPPSs presentes quanto ao fundo, bem como, salientou importância da tomada de decisões conjuntas entre os cotistas RPPSs, para fins de adotar uma solução efetiva em relação ao fundo de investimento. Outro cotista destacou, ainda, a existência de grupo de *WhatsApp*, desde 2021, exclusivo com cotistas RPPSs do fundo, e que agora com a ação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) houve um novo esforço e atingimos todos os cotistas RPPSs, sendo 56 que possuem em conjunto cerca de 40% das cotas do fundo, grupo este onde os cotistas têm trocado ideias. Além disso, o cotista destacou que junto com outros RPPSs foi enviado ofício para todas as instituições da lista exaustiva do Ministério da Previdência Social, com o intuito de prospectar interessados em assumir a gestão e/ou a administração do fundo. Após ser questionado sobre os resultados do envio dos ofícios, o cotista indicou que algumas instituições não deram qualquer resposta, das que responderam todas declinaram da oferta, exceto a BOCOM que inicialmente mostrou interesse, mas na sequência deixou de responder. A seguir um dos membros da ABIPEM adentrou à reunião e foi lhe dada a palavra, então, ele disse que conhece um pouco da situação do fundo, e lembrou aos presentes que o gestor do fundo perdeu seu selo da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) há alguns anos, fruto de descumprimentos de regras da ANBIMA. O membro da ABIPEM frisou ainda que, no contexto mundial, os fundos de *death care*

apresentam uma boa rentabilidade, e ressaltou que a tese do fundo é boa, contudo, expressou que acredita na existência de problemas na gestão do referido fundo de investimento. Um cotista lamentou que a CVM não toma medidas para resolver os problemas relacionados ao fundo de investimento em questão, já que houve a penalidade da ANBIMA. Em resposta, o membro da ABIPEM destacou que existe uma teia de relações na gestão/administração de muitos fundos de investimento aplicados pelos RPPSs, as quais envolvem todo um modelo sistêmico que já nasce problemático e que gerou muitos prejuízos aos RPPSs. O membro da ABIPEM salientou que a associação participou ativamente dos estudos para as mudanças de regras referentes aos investimentos de RPPSs, para torná-las mais rigorosas. Uma das cotistas espectadoras lembrou da auditoria realizada pelo TCE-PR nos RPPSs para apurar como ocorreu a aplicação no fundo de investimento. Nesse contexto, o membro da ABIPEM frisou que a unidade gestora do RPPS precisa provar que respeitou rigorosamente todas as normas pertinentes no momento do credenciamento e da aplicação, caso contrário os agentes públicos responsáveis poderão ser responsabilizados. O membro da ABIPEM lembrou que os RPPSs precisam se unir para tomar decisões em AGC a fim de solucionar os problemas do fundo de investimento, ressaltou que a ABIPEM já possui orientação voltada aos RPPSs sobre como se posicionar nessas situações, e disse que os RPPSs podem contar com o apoio da ABIPEM para esclarecimento do tema. Um dos cotistas lembrou que alguns RPPSs do Paraná, cientes da auditoria do TCE-PR, decidiram vender suas cotas do fundo a preços extremamente baixos, e destacou que o trabalho de educação da ABIPEM é fundamental para a formação de conhecimento de gestores de RPPS. O membro da ABIPEM então lembrou que, em alguns casos, a liquidação do fundo pode ser a medida mais adequada para recuperar parcialmente os valores investidos, e disse que os RPPSs podem contar com a ABIPEM para estabelecer um canal de comunicação com o TCE-PR. Um dos cotistas que conduziu a reunião opinou pela não venda das cotas a qualquer custo, e que deve votar na AGC de 03/07/2025 pela aprovação da troca de administrador do fundo, pois seria um passo na direção do enquadramento do fundo. Ao serem questionados sobre a pauta da mencionada AGC pelo referido cotista, nenhum dos demais cotistas RPPSs presentes demonstrou oposição à pauta de troca do administrador. Um dos cotistas espectadores questionou se algum outro cotista saberia de eventual interesse de outras instituições em assumir a administração do fundo, e alguns cotistas presentes mencionaram que a BTG e Daycoval teriam demonstrado algum interesse, mas que não houve avanços nesse sentido, mas se comprometeram a fazer novos contatos. Um dos cotistas que conduziu a reunião relembrou que no ano passado os RPPSs convocaram assembleia para estabelecer um prazo para encerramento do fundo, um passo prévio para uma liquidação,

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible. There are approximately 10-12 distinct marks.

Página 2 de 3

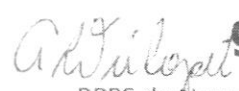
mas que infelizmente a pauta não foi aprovada naquela oportunidade. Uma das cotistas presentes comunicou que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais também realizou recente auditoria nos RPPSs a respeito da aplicação no fundo em questão. Um dos cotistas que conduziu a reunião indicou que seria pertinente que os RPPSs buscassem, após a realização da assembleia para a troca de administrador, a contratação de auditoria para análise da situação do fundo, em que pese o fundo realize regularmente a auditoria de suas demonstrações financeiras. Os cotistas que conduziram a reunião destacaram que pretendem buscar o contato com a ABIPEM sobre maiores informações a respeito de eventuais estudos já realizados pela ANBIMA em relação ao fundo, caso possível a divulgação, propuseram ainda novo encontro de cotistas, aproveitando a ocasião da realização do evento da Expert XP 2025. Após as discussões, os cotistas consideraram que devem aguardar o andamento de algumas medidas, para posteriormente tratar via grupo de WhatsApp a confirmação da futura reunião e dos assuntos a serem tratados. A reunião foi encerrada às 10h55, a ata foi lavrada por um dos cotistas que conduziu a reunião e seguirá assinada por um dos representantes de cada RPPS presente.


RPPS de Cascavel-PR

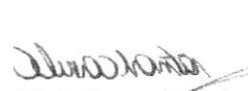

RPPS de Içara-SC


RPPS de Ribeirão Pires-SP


RPPS de Campo Mourão-PR


RPPS de Nova Alvorada do Sul-MS

Documento assinado digitalmente
TEREZINHA BARABAS CORDOVA
Data: 02/07/2025 09:39:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
RPPS de Criciúma-SC


RPPS de Itapeirica da Serra-SP


RPPS de Cafelândia-PR

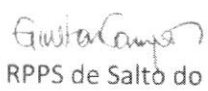

RPPS de Francisco Morato-SP


RPPS de Irati-PR


RPPS de Colombo-PR


RPPS de Telêmaco Borba - PR

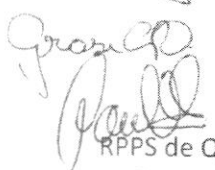

RPPS de Cianorte-PR


RPPS de Salto do Pirapora-SP

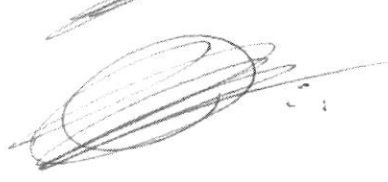
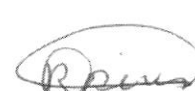
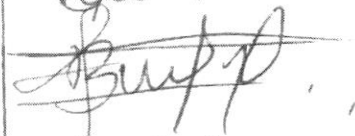
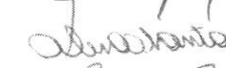
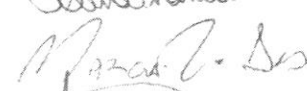
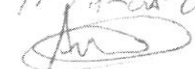
VALDENIR BORGES
RIBEIRO:692311259
15
Assinado de forma digital por
VALDENIR BORGES
RIBEIRO:69231125915
Data: 2025.07.02 14:45:39
-03'00'

RPPS de Rio do Sul-SC


RPPS de Guanhães-MG


RPPS de Quatro Barras-PR

REUNIÃO DE COTISTAS RPPS DO FUNDO CARE 11
 LOCAL : EVENTO DA ABIPEM
 DATA : 26/06/25 ; HORA : 08H01

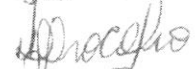
NOME	ASSINATURA	RPPS
LUCAS CHACON FORTADO		IPMC - CASCAVEL - PR
Ronaldo Marcos Correia		IPMC - Cascavel - PR
Patrick PAVAN		IMPRESA - RJ, Pina - SP
FLORIANO CZACHOROWSKI JÚNIOR		PREVISCAM CAMPO MOURÃO - P
Rosineide Lichtenhals de Aguiar		Previdas - Nova Olinda do Sul - MS
Ana Lúcia Manoelina Lopes		Previdas - Nova Olinda do Sul - MS
Rosilene Alves Pires		Previdas - Nova Olinda do Sul
Terezinha B. Cordova		Graciosa / SC
Alexsandro de Castro Costa		Itapicuru do Sul / SP
MARCOS ROSSO DE JESUS		IGARA / SC
ANTONIO LUIZ CIRINO		CAFELÂNDIA / PR
IEDA GONÇALVES		FRANCISCO MORATO /
Rozemile Romário Barbosa		CAPSIATI - IRATI - PR
WILTON LUIZ GERALD		Colombo Previdência - PR
LUDOVICO SUIECH SOBRINHO		TELEMAR BORBA - PA
Luiz Fernando Ratto de Oliveira		Cianorte - PR
João Rodrigo Zamboni		Cianorte - PR
GINETON ANTONIO DE SOUZA CAMPOS		SALTO DE PIRAPORA - SP

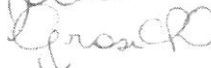
NOME

VALDIR BORGES RIBEIRO
 Mariana da Silva Rosa
 Márcia Helena Pires
 Francielle E. de O. Costa
 Isimery A. Tracato de P. Práximo
 Anabela R. Pires
 Jhoselin C. P. Duarte
 MARCIANO MOTA
 Michael V. Rezende de Abreu

ASSINATURA









RPPS

RIO DO SUL - SC
 Guanhaes - MG
 Guanhaes - MG
 Guanhaes - MG
 Guanhaes - MG
 QUATRO BARRAS / PR
 Quatro Barras / PR
 TELÊMACO BARBA / PR
 Comgo Mourão - PR

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), convocada por meio de Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na sede da Administradora e disponibilizada no portal Fundos.NET em **12 de junho de 2025**, tendo a data de **03 de julho de 2025**, como limite para envio de manifestações.

1) QUÓRUM: Manifestaram-se Cotistas detentores de **66,80%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);

2) ORDEM DO DIA: A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação da seguinte matéria:

- (i) A transferência da administração fiduciária do Fundo, da Administradora para **MASTER S.A. CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 1569, de 11 de janeiro de 1991. (“Nova Administradora”), bem como a alteração do endereço do Fundo para a sede social da Nova Administradora, **no fechamento do dia 11 de julho de 2025 (“Data de Fechamento”), sendo que a Nova Administradora passará a administrar o Fundo à partir de 14 de julho de 2025, inclusive (“Data de Abertura”),** e de acordo com demais condições previstas na Proposta do Administrador, disponibilizada aos cotistas na presente data. Havendo a aprovação deste item, os cotistas aprovam a reforma integral do Regulamento do Fundo, que passará a vigor na Data de Abertura, inclusive, e que a minuta foi disponibilizada aos cotistas na presente data.

**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

3) **APURAÇÃO DOS VOTOS:** Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

ITEM I:

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
62,23%	2,64%	1,63%

4) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Diante o exposto acima, resta **APROVADA** a matéria constante na Ordem do Dia, em virtude da manifestação **POSITIVA** de Cotistas representando, na data da apuração, **62,23%** das Cotas emitidas pelo Fundo.

5) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

ARTUR
MARTINS DE
FIGUEIREDO:0
7381333880

Assinado de forma
digital por ARTUR
MARTINS DE
FIGUEIREDO:073813338
80
Dados: 2025.07.04
15:55:29 -03'00'

LUIS
FERNANDO DE
ALMEIDA:3712
1513811

Assinado de forma
digital por LUIS
FERNANDO DE
ALMEIDA:37121513811
Dados: 2025.07.04
15:55:43 -03'00'

TRUSTEE DTVM LTDA.

Administradora



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

Credenciamento de instituições

Art. 103. A unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime.

§ 1º As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.

§ 3º Para o credenciamento da instituição, deverão ser observados e formalmente atestados pela unidade gestora do RPPS:

I - registro ou autorização na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;

II - observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;

III - análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;

IV - experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e

V - análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

§ 4º O credenciamento se aplica ao gestor e ao administrador dos fundos de investimento e das instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do regime.

Art. 104. Deverá ser realizado o credenciamento do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre a sua regularidade perante a CVM e o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado.

Art. 105. Deverá ser realizado o credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Parágrafo único. Aplica-se o previsto no caput aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS.

Art. 106. A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, que deverá observar os seguintes parâmetros:

I - estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;

II - ser atualizado a cada 2 (dois) anos;

III - contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e

IV - ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet.

§ 1º O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.

§ 2º A assinatura do Termo de Credenciamento não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Credenciamento pelos RPPS das Instituições e Produtos de Investimento

Modelos de Termos de Credenciamento – Resolução CMN nº 4.963/2021 e

Portaria MTP nº 1.467/2022

(publicado em 05.10.2022)

Considerando que as modificações nas normas de investimentos, por meio da Resolução CMN nº 4.693, de 25, de novembro de 2021, e Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, esta Secretaria de Previdência (SPREV) promove atualização dos termos de credenciamento, em conformidade com o exigido nas referidas normas.

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

Cabe registrar que a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu inciso I, § 2º, do art. 21, manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. A lista das instituições que satisfazem a regra é publicada na página da Previdência Social na Internet (disponível em: Investimento – Legislação Consolidada — Português (Brasil) (www.gov.br)).

As normas de investimentos trouxeram a necessidade de credenciamento do administrador e gestor de fundos de investimentos, do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, dos custodiantes de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS e das instituições financeiras bancárias autorizadas pelo Banco Central do

Brasil a emitir ativos financeiros privados, em conformidade com o art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Nesse contexto, esta SPREV relaciona abaixo os modelos de credenciamento a serem utilizados pelos Regimes Próprios de Previdência Social:

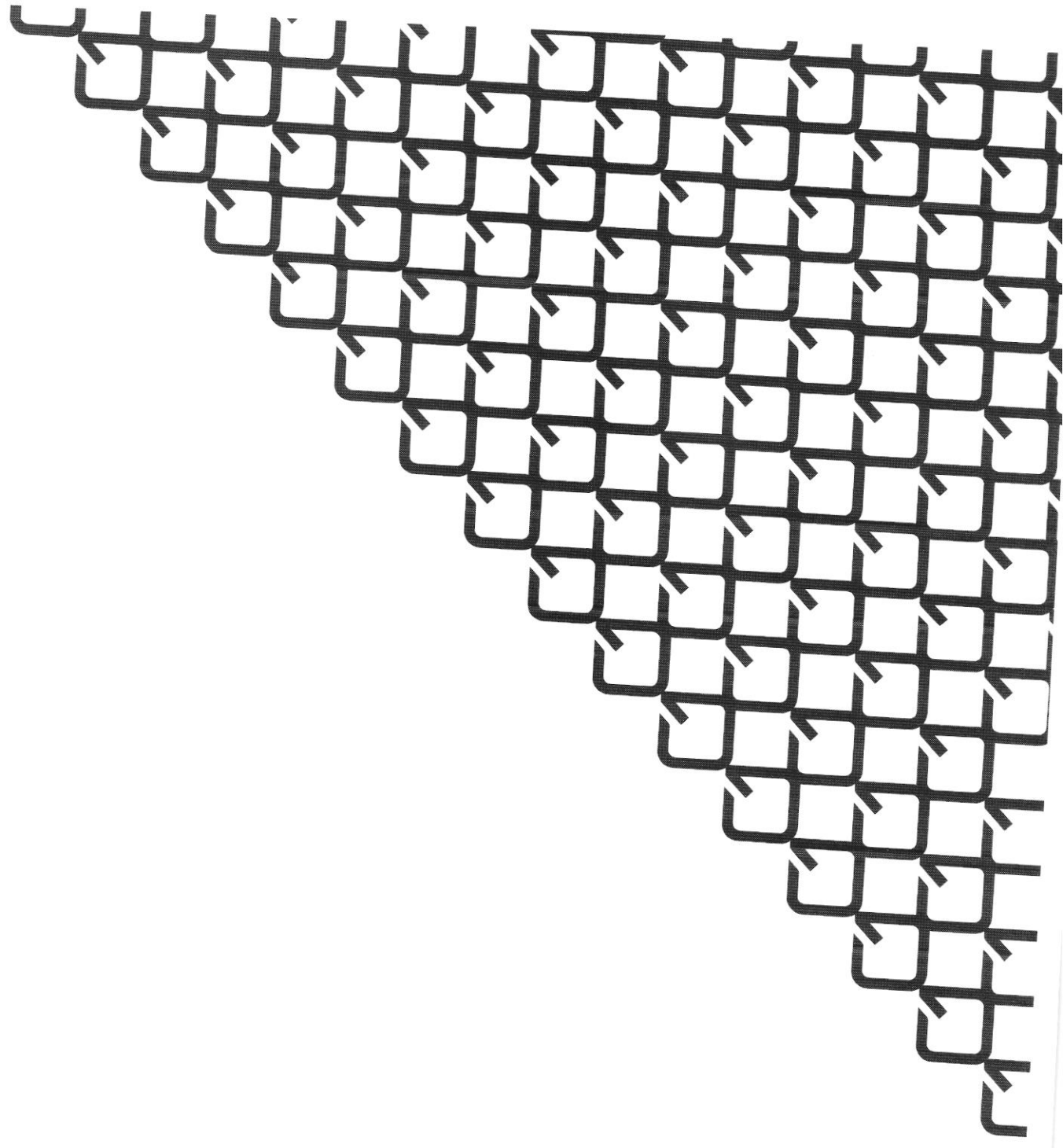
1. Termo de Credenciamento – Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento
2. Termo de Credenciamento – Distribuidor
3. Termo de Credenciamento – Instituição Financeira Bancária emissora de ativo financeiro de renda fixa
4. Termo de Credenciamento – Agente Autônomo de Investimentos
5. Termo de Credenciamento – Custodiante

Versão da página antiga

- Investimentos

Versões anteriores – Formulários

- Autorização de Aplicação e Resgate – APR
- Declaração de Regularidade de Investidor Qualificado

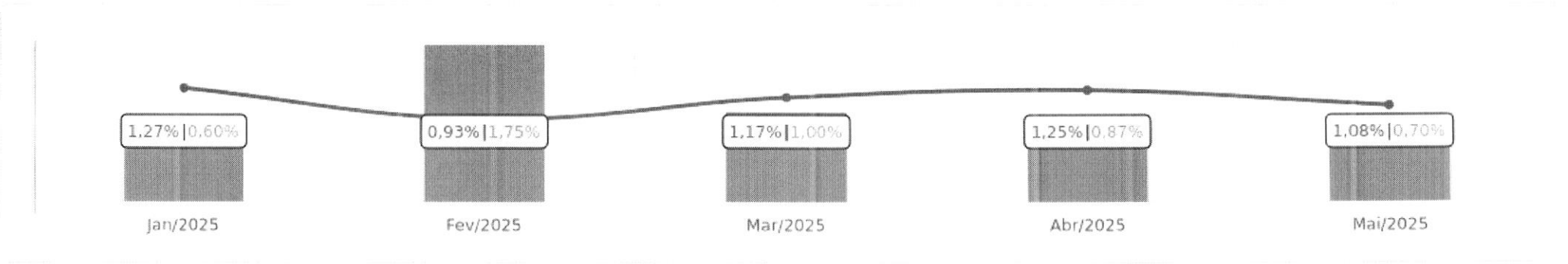


Patrimônio		Rentabilidade		Meta		Gap		VaR _{1,252}
R\$ 155.893.593,98		Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	
		1,08%	5,83%	0,70%	5,05%	0,37p.p.	0,78p.p.	

Evolução do Patrimônio



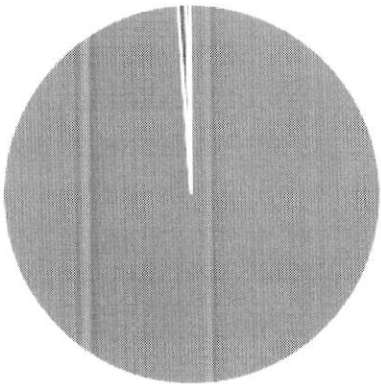
Comparativo (Rentabilidades | Metas)



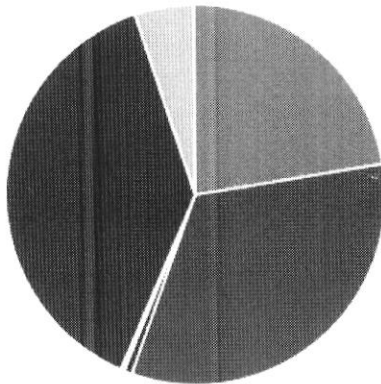
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF /	R\$ 324.069,23	0,21%	D+0	7, I "b"	R\$ 1.965,79	0,61%	0,20%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R\$ 8.612,74	0,01%	D+1	7, I "b"	R\$ 55,12	0,64%	0,02%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 13.177.596,75	8,53%	D+0	7, I "b"	R\$ 137.286,14	1,05%	0,01%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 79.285,28	0,05%	D+0	7, I "b"	R\$ 834,60	1,06%	0,20%
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF REFERE...	R\$ 15.119.379,50	9,79%	D+0	7, I "b"	R\$ 168.443,70	1,13%	0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025 RE...	R\$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R\$ 59.297,86	0,61%	0,07%
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2029 FIF RESP LIMI...	R\$ 5.899.832,56	3,82%	D+0	7, I "b"	R\$ 41.258,03	0,69%	0,07%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RE...	R\$ 129.445,33	0,08%	D+0	7, I "b"	R\$ 1.017,66	0,79%	0,07%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 48.149,37	0,03%	D+0	7, III "a"	R\$ 449,61	0,68%	0,80%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 13.364.258,75	8,65%	D+0	7, III "a"	R\$ 101.025,54	0,66%	0,09%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	R\$ 18.293.199,00	11,84%	D+0	7, III "a"	R\$ 204.711,92	1,13%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 19.362.051,62	12,54%	D+0	7, III "a"	R\$ 220.056,68	1,15%	0,02%
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	D+3	8, I	R\$ 0,00	-0,09%	0,50%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	R\$ 1.051.795,17	0,68%	D+3	8, I	R\$ 37.415,98	3,69%	2,00%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SE...	R\$ 491.998,77	0,32%	-	D - FI	R\$ 3.999,99	0,82%	1,60%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 59.312.771,15	38,40%	-	7, I "a"	R\$ 532.410,02	0,89%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 7.794.214,92	5,05%	-	7, IV	R\$ 88.647,13	1,18%	-
Total investimentos	R\$ 154.456.660,14	100.00%			R\$ 1.598.875,77	1,08%	
Disponibilidade	R\$ 1.436.933,84	-			-	-	
Total patrimônio	R\$ 155.893.593,98	100.00%			-	-	

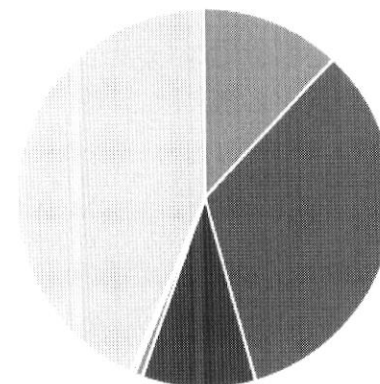
CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	99,00%	R\$ 152.912.866,20	
Renda Variável	0,68%	R\$ 1.051.795,17	
Fundos Imobiliários	0,32%	R\$ 491.998,77	
Total	100,00%	R\$ 154.456.660,14	



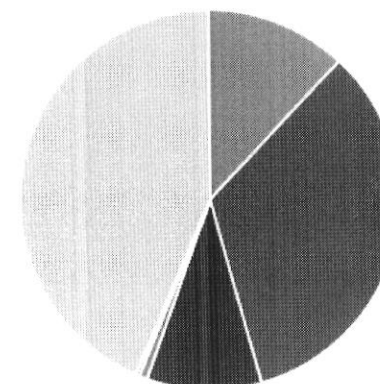
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	38,40%	R\$ 59.312.771,15	
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	33,06%	R\$ 51.067.658,74	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	22,49%	R\$ 34.738.221,39	
Artigo 7º, Inciso IV	5,05%	R\$ 7.794.214,92	
Artigo 8º, Inciso I	0,68%	R\$ 1.051.795,17	
Desenquadrado - FI	0,32%	R\$ 491.998,77	
Total	100,00%	R\$ 154.456.660,14	



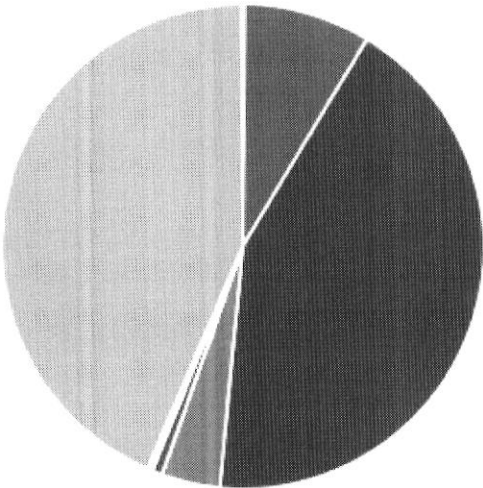
GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	43,45%	R\$ 67.106.986,07	
BB GESTAO	33,63%	R\$ 51.941.797,75	
CAIXA DISTRIBUIDORA	12,14%	R\$ 18.744.702,88	
BTG PACTUAL	9,79%	R\$ 15.119.379,50	
FINACAP INVESTIMENTOS	0,68%	R\$ 1.051.795,17	
ZION GESTAO	0,32%	R\$ 491.998,77	
Total	100,00%	R\$ 154.456.660,14	



ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	43,45%	R\$ 67.106.986,07	
BB GESTAO	33,63%	R\$ 51.941.797,75	
CAIXA ECONOMICA	12,14%	R\$ 18.744.702,88	
BTG PACTUAL	9,79%	R\$ 15.119.379,50	
BEM - DISTRIBUIDORA	0,68%	R\$ 1.051.795,17	
TRUSTEE DISTRIBUIDORA	0,32%	R\$ 491.998,77	
Total	100,00%	R\$ 154.456.660,14	

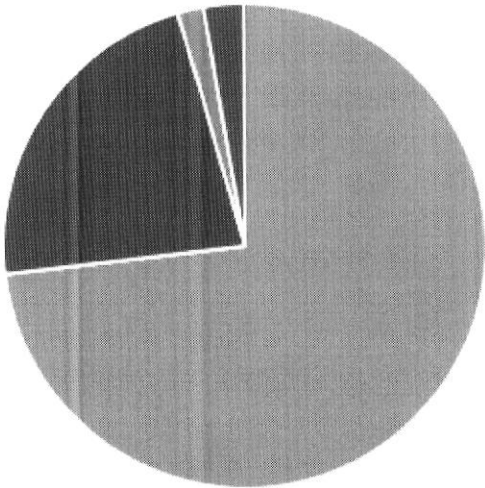


BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	43,45%	R\$ 67.106.986,07	
CDI	42,85%	R\$ 66.187.038,24	
IRF-M 1	8,58%	R\$ 13.256.882,03	
IPCA	3,90%	R\$ 6.029.277,89	
IBOVESPA	0,68%	R\$ 1.051.795,17	
IFIX	0,32%	R\$ 491.998,77	
IMA-B 5	0,22%	R\$ 332.681,97	
Total	100,00%	R\$ 154.456.660,14	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	73,19%	R\$ 113.048.313,47	
Acima 2 anos	22,39%	R\$ 34.579.481,78	
1 a 2 anos	2,70%	R\$ 4.175.655,86	
181 a 365 dias	1,72%	R\$ 2.653.209,03	
Títulos Vencidos	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 154.456.660,14	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 59.312.771,15	38.40%	30,00%	50,00%	90,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 34.738.221,39	22.49%	5,00%	12,00%	80,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	60%	R\$ 51.067.658,74	33.06%	10,00%	15,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 7.794.214,92	5.05%	2,00%	11,00%	20,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	1,00%	5,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R\$ 152.912.866,20	99,00%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	30%	R\$ 1.051.795,17	0.68%	0,00%	5,50%	20,00%
FI de Índices Ações - 8, II	30%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	1,00%	5,00%
Total Renda Variável		R\$ 1.051.795,17	0,68%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações – BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	2,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R\$ 0,00	0,00%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	2,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R\$ 0,00	0,00%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,50%	5,00%
Desenquadrado	0%	R\$ 491.998,77	0.32%			
Total Fundos Imobiliários		R\$ 491.998,77	0,32%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			
Total Global		R\$ 154.456.660,14	100,00%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2025			IPCA + 5.47% a.a.			
Janeiro	R\$ 148.329.759,94	R\$ 148.789.692,65	0,60%	R\$ 1.883.316,65	1,27%	0,67p.p.
Fevereiro	R\$ 148.789.692,65	R\$ 150.610.930,85	1,75%	R\$ 1.402.273,87	0,93%	-0,83p.p.
Março	R\$ 150.610.930,85	R\$ 153.255.395,40	1,00%	R\$ 1.809.491,82	1,17%	0,16p.p.
Abril	R\$ 153.255.395,40	R\$ 154.804.608,89	0,87%	R\$ 1.917.483,14	1,25%	0,38p.p.
Maio	R\$ 154.804.608,89	R\$ 155.893.593,98	0,70%	R\$ 1.601.102,71	1,08%	0,37p.p.
Total	R\$ 154.804.608,89	R\$ 155.893.593,98	5,05%	R\$ 8.613.668,19	5,83%	0,78p.p.
2024			IPCA + 5.25% a.a.			
Janeiro	R\$ 139.518.563,60	R\$ 140.594.249,16	0,85%	R\$ -151.484,16	-0,11%	-0,96p.p.
Fevereiro	R\$ 140.594.249,16	R\$ 141.634.092,27	1,26%	R\$ 1.167.320,33	0,84%	-0,42p.p.
Março	R\$ 141.634.092,27	R\$ 141.588.707,25	0,59%	R\$ 1.176.708,45	0,82%	0,24p.p.
Abril	R\$ 141.588.707,25	R\$ 139.863.369,59	0,81%	R\$ -973.553,36	-0,68%	-1,49p.p.
Maio	R\$ 139.863.369,59	R\$ 140.333.443,49	0,89%	R\$ 984.806,18	0,73%	-0,16p.p.
Junho	R\$ 140.333.443,49	R\$ 143.637.225,92	0,64%	R\$ 552.843,73	0,36%	-0,27p.p.
Julho	R\$ 143.637.225,92	R\$ 142.317.896,42	0,81%	R\$ 1.591.466,86	1,14%	0,33p.p.
Agosto	R\$ 142.317.896,42	R\$ 144.211.374,91	0,41%	R\$ 1.369.784,04	0,96%	0,56p.p.
Setembro	R\$ 144.211.374,91	R\$ 144.535.887,98	0,87%	R\$ 470.524,09	0,32%	-0,55p.p.
Outubro	R\$ 144.535.887,98	R\$ 145.122.180,68	0,99%	R\$ 858.872,96	0,58%	-0,40p.p.
Novembro	R\$ 145.122.180,68	R\$ 145.713.650,68	0,82%	R\$ 638.870,74	0,49%	-0,32p.p.
Dezembro	R\$ 145.713.650,68	R\$ 148.329.759,94	0,95%	R\$ 332.503,94	0,19%	-0,75p.p.
Total	R\$ 145.713.650,68	R\$ 148.329.759,94	10,33%	R\$ 8.018.663,79	5,79%	-4,54p.p.
2023			IPCA + 4.9% a.a.			

CAPSIRATI

Metas - Maio/2025

Janeiro	R\$ 128.400.458,36	R\$ 132.422.963,40	0,93%	R\$ 2.494.133,69	1,89%	0,96p.p.
Fevereiro	R\$ 132.422.963,40	R\$ 131.743.372,14	1,24%	R\$ 188.295,21	0,17%	-1,07p.p.
Março	R\$ 131.743.372,14	R\$ 133.010.435,05	1,11%	R\$ 827.976,17	0,60%	-0,51p.p.
Abril	R\$ 133.010.435,05	R\$ 131.951.140,27	1,01%	R\$ 656.140,19	0,50%	-0,51p.p.
Maio	R\$ 131.951.140,27	R\$ 136.485.299,65	0,63%	R\$ 2.620.719,23	2,01%	1,38p.p.
Junho	R\$ 136.485.299,65	R\$ 137.048.484,63	0,32%	R\$ 2.227.726,33	1,62%	1,30p.p.
Julho	R\$ 137.048.484,63	R\$ 136.898.633,86	0,52%	R\$ 1.434.511,44	1,05%	0,53p.p.
Agosto	R\$ 136.898.633,86	R\$ 136.860.079,54	0,63%	R\$ 717.825,97	0,53%	-0,10p.p.
Setembro	R\$ 136.860.079,54	R\$ 136.994.642,62	0,66%	R\$ 735.251,77	0,53%	-0,13p.p.
Outubro	R\$ 136.994.642,62	R\$ 136.271.032,44	0,64%	R\$ -939.224,57	-0,68%	-1,32p.p.
Novembro	R\$ 136.271.032,44	R\$ 138.176.016,98	0,68%	R\$ 2.428.107,02	1,81%	1,13p.p.
Dezembro	R\$ 138.176.016,98	R\$ 139.518.563,60	0,96%	R\$ 2.436.752,23	1,74%	0,78p.p.
Total	R\$ 138.176.016,98	R\$ 139.518.563,60	9,75%	R\$ 15.828.214,69	12,39%	2,64p.p.

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	1,05%	4,82%	10,28%	-	14,85%
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	0,66%	3,89%	7,21%	11,40%	13,29%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	1,15%	4,47%	-	-	6,58%
BB IDKA 2 TP FI RF...	13.322.205/0001-35	-	-	-	-	1,44%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES...	14.508.643/0001-55	0,68%	3,27%	6,36%	12,49%	15,28%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	-	13,23%	-	13,23%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	1,06%	5,65%	11,22%	-	15,76%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	0,61%	5,49%	8,67%	18,12%	25,10%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	0,64%	5,52%	8,66%	18,08%	22,69%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP...	14.386.926/0001-71	-	-	8,40%	-	17,59%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	07.111.384/0001-69	-	7,36%	7,99%	20,70%	26,64%
BB IMA-B 5+ TP FI RF...	13.327.340/0001-73	-	-	4,29%	-	3,95%
BB TP VII FI RF PREVID	19.523.305/0001-06	-	-	-	-	5,21%
BB INSTITUCIONAL FI...	02.296.928/0001-90	-	2,04%	10,80%	25,37%	26,80%
META VALOR FI AÇÕES	07.899.238/0001-40	-	-	-	-	5,48%
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	15.154.236/0001-50	-0,09%	11,87%	10,35%	24,17%	22,35%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	-	-	-	-	-2,35%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC...	35.292.588/0001-89	-	-	-	-	1,49%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	05.964.067/0001-60	3,69%	12,51%	9,57%	-	5,18%
BB AGRO FIC AÇÕES	40.054.357/0001-77	-	-	9,39%	-	9,39%
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FICFI	06.175.696/0001-73	-	-	11,38%	-	16,00%

BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	14.213.331/0001-14	-	10,64%	5,86%	29,25%	31,82%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	13.584.584/0001-31	0,82%	-11,51%	-34,92%	-34,92%	-84,89%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70	1,13%	4,71%	10,82%	-	17,18%
DAYCOVAL IMA-B 5 FI RF	12.672.120/0001-14	-	-	-	-	1,42%
TRIGONO FLAGSHIP SMALL...	36.671.926/0001-56	-	-	-3,36%	-	-1,58%
TRIGONO DELPHOS INCOME...	41.196.740/0001-22	-	-	-0,12%	-	3,09%
BTG PACTUAL EXPLORER...	48.373.485/0001-95	-	-	7,14%	-	18,51%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI...	49.964.484/0001-88	-	-	10,96%	-	13,89%
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF...	09.215.250/0001-13	1,13%	4,55%	10,11%	-	13,38%
DAYCOVAL CLASSIC FI RF CRÉDITO PRIVADO	10.783.480/0001-68	-	-	-	-	0,97%
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	04.501.865/0001-92	-	-	-	-	9,00%
BTG PACTUAL FIC RF INFLATION	09.518.581/0001-22	-	2,42%	-2,16%	-	0,46%
BB PREVIDENCIÁRIO RF...	53.828.338/0001-00	0,61%	4,49%	-	-	7,06%
BB PREVIDENCIÁRIO RF...	54.602.092/0001-09	0,79%	4,58%	-	-	4,44%
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2029...	55.750.036/0001-84	0,69%	7,22%	-	-	5,68%

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U.		MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
				COMPRA	ATUAL				
NTN-B 2026	15/08/26	22/11/24	62	4.364,71	4.541,30	CURVA 6,97%	R\$ 270.611,97	R\$ 281.560,83	R\$ 2.694,93 (0,97%)
NTN-B 2026	15/08/26	14/06/23	117	4.250,52	4.608,67	CURVA 5,62%	R\$ 497.310,91	R\$ 539.213,96	R\$ 4.601,55 (0,86%)
NTN-B 2026	15/08/26	22/11/24	212	4.364,71	4.541,30	CURVA 6,97%	R\$ 925.318,35	R\$ 962.756,40	R\$ 9.214,94 (0,97%)
NTN-B 2026	15/08/26	22/11/24	4	4.364,71	4.541,30	CURVA 6,97%	R\$ 17.458,84	R\$ 18.165,21	R\$ 173,87 (0,97%)
NTN-B 2026	15/08/26	22/11/24	159	4.364,71	4.541,30	CURVA 6,97%	R\$ 693.988,76	R\$ 722.067,30	R\$ 6.911,21 (0,97%)
NTN-B 2027	15/05/27	30/12/22	185	3.954,49	4.506,41	CURVA 6,25%	R\$ 731.581,17	R\$ 833.685,51	R\$ 7.642,29 (0,90%)
NTN-B 2027	15/05/27	30/12/22	620	4.024,96	4.520,74	CURVA 6,07%	R\$ 2.495.473,26	R\$ 2.802.856,69	R\$ 25.293,45 (0,88%)
NTN-B 2027	15/05/27	14/06/23	118	4.222,49	4.568,76	CURVA 5,47%	R\$ 498.253,78	R\$ 539.113,66	R\$ 4.608,41 (0,84%)
NTN-B 2035	15/05/35	27/05/24	1337	4.261,94	4.504,65	CURVA 6,10%	R\$ 5.698.210,82	R\$ 6.022.719,85	R\$ 54.416,07 (0,89%)
NTN-B 2040	15/08/40	14/06/23	136	4.399,40	4.786,25	MERCADO	R\$ 598.318,50	R\$ 650.929,44	R\$ 5.535,19 (0,86%)
NTN-B 2045	15/05/45	30/12/22	372	3.928,17	4.412,02	MERCADO	R\$ 1.461.280,75	R\$ 1.641.272,52	R\$ 15.044,60 (0,90%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CAPSIRATI

Títulos - Maio/2025

NTN-B 2045	15/05/45	30/12/22	115	4.172,57	4.666,81	MERCADO	R\$ 479.845,23	R\$ 536.683,23	R\$ 4.702,79 (0,86%)
NTN-B 2045	15/05/45	30/12/22	533	3.928,17	4.412,02	MERCADO	R\$ 2.093.716,77	R\$ 2.351.608,21	R\$ 21.555,84 (0,90%)
NTN-B 2045	15/05/45	30/12/22	1085	4.172,57	4.666,81	MERCADO	R\$ 4.527.235,43	R\$ 5.063.489,63	R\$ 44.369,85 (0,86%)
NTN-B 2045	15/05/45	30/12/22	23	4.141,95	4.627,01	MERCADO	R\$ 95.264,96	R\$ 106.421,28	R\$ 939,07 (0,87%)
NTN-B 2045	15/05/45	30/12/22	232	3.928,17	4.412,02	MERCADO	R\$ 911.336,37	R\$ 1.023.589,31	R\$ 9.382,65 (0,90%)
NTN-B 2045	15/05/45	30/12/22	1185	4.141,96	4.627,01	MERCADO	R\$ 4.908.216,87	R\$ 5.483.009,86	R\$ 48.382,71 (0,87%)
NTN-B 2045	15/05/45	27/05/24	1647	4.248,63	4.489,97	CURVA 6,11%	R\$ 6.997.501,65	R\$ 7.394.975,71	R\$ 66.847,63 (0,89%)
NTN-B 2045	15/05/45	30/12/22	1226	4.078,26	4.570,94	MERCADO	R\$ 4.999.941,01	R\$ 5.603.967,23	R\$ 49.936,39 (0,87%)
NTN-B 2055	15/05/55	27/05/24	112	4.234,13	4.474,38	CURVA 6,12%	R\$ 474.223,08	R\$ 501.130,46	R\$ 4.536,31 (0,89%)
NTN-B 2055	15/05/55	27/05/24	146	4.234,13	4.474,38	CURVA 6,12%	R\$ 618.183,66	R\$ 653.259,35	R\$ 5.913,40 (0,89%)
NTN-B 2055	15/05/55	27/05/24	565	4.234,13	4.474,38	CURVA 6,12%	R\$ 2.392.286,09	R\$ 2.528.024,20	R\$ 22.884,06 (0,89%)
NTN-B 2055	15/05/55	27/05/24	846	4.234,13	4.474,38	CURVA 6,12%	R\$ 3.582.077,93	R\$ 3.785.324,73	R\$ 34.265,32 (0,89%)
NTN-B 2060	15/08/60	30/12/22	1112	3.985,60	4.603,02	MERCADO	R\$ 4.431.992,51	R\$ 5.118.562,11	R\$ 45.209,27 (0,89%)
NTN-B 2060	15/08/60	30/12/22	124	3.983,09	4.519,94	MERCADO	R\$ 493.903,21	R\$ 560.472,81	R\$ 5.007,97 (0,90%)
NTN-B 2060	15/08/60	30/12/22	634	3.939,51	4.421,85	MERCADO	R\$ 2.497.647,64	R\$ 2.803.453,26	R\$ 25.396,70 (0,91%)

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CAPSIRATI

Títulos - Maio/2025

NTN-B 2060	15/08/60	30/12/22	6	3.983,09	4.519,94	MERCADO	R\$ 23.898,54	R\$ 27.119,65	R\$ 242,32 (0,90%)
NTN-B 2060	15/08/60	30/12/22	26	3.983,09	4.519,94	MERCADO	R\$ 103.560,35	R\$ 117.518,49	R\$ 1.050,06 (0,90%)
NTN-B 2060	15/08/60	30/12/22	139	3.985,60	4.603,02	MERCADO	R\$ 553.999,06	R\$ 639.820,26	R\$ 5.651,16 (0,89%)
Total Públicos							R\$ 54.072.637,46	R\$ 59.312.771,15	R\$ 532.410,02 (0,89%)
LF BTG PACTUAL CDI	16/06/25	14/06/23	20	50.000,00	63.548,79	CURVA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.270.975,71	R\$ 15.550,91 (1,24%)
LF BTG PACTUAL IPCA	08/12/25	08/12/23	1	131.567,45	155.989,65	CURVA 6,44%	R\$ 131.567,45	R\$ 155.989,65	R\$ 1.519,97 (0,98%)
LF BTG PACTUAL IPCA	08/12/25	08/12/23	1	108.140,38	128.213,93	CURVA 6,44%	R\$ 108.140,38	R\$ 128.213,93	R\$ 1.249,32 (0,98%)
LF BANCO DAYCOVAL PRÉ	15/12/25	13/12/22	1	3.000.000,00	4.172.574,73	CURVA 14,40%	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.172.574,73	R\$ 48.719,23 (1,18%)
LF BTG PACTUAL CDI	01/03/27	27/02/25	40	50.000,00	51.661,52	CURVA 102,61%	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.066.460,90	R\$ 23.834,64 (1,17%)
Total Privados							R\$ 6.239.707,83	R\$ 7.794.214,92	R\$ 90.874,07 (1,18%)
Total Global							R\$ 60.312.345,29	R\$ 67.106.986,07	R\$ 623.284,09 (0,92%)

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



LISTAGEM DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Comitê de Investimentos do CAPSIRATI – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati, divulga a listagem das Instituições financeiras credenciadas junto ao RPPS, analisadas e aprovadas no dia 11 de julho de 2025 pelo Comitê de Investimentos, listados a seguir pelo termo de análise de credenciamento.

Termo de parcelamento	Instituição credenciada	CNPJ	Tipo de credenciamento	Data do credenciamento	Validade
001.14.07.2025 CINVEST	Banco Bradesco S.A. (sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM)	60.746.948/0001-12	Gestor de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027
002.14.07.2025 CINVEST	Banco Bradesco S.A. (sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM)	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027
003.17.07.2025 CINVEST	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM	59.281.253/0001-23	Administrador de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027
004.17.07.2025 CINVEST	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM	59.281.253/0001-23	Gestor de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027

005.17.07.2025 CINVEST	FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	01.294.929/0001-33	Gestor de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027
006.17.07.2025 CINVEST	FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	01.294.929/0001-33	Agente autônomo de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027
007.17.07.2025 CINVEST	BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027
008.17.07.2025 CINVEST	BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	30.822.936/0001-69	Gestor de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027
009.17.07.2025 CINVEST	BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	30.822.936/0001-69	Custodiante de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027
010.14.07.2025 CINVEST	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	42.040.639/0001-40	Gestor de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027



011.14.07.2025CINVEST	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027
012.14.07.2025CINVEST	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Distribuidor de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027
012.14.07.2025CINVEST	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Custodiante r de Fundos de Investimentos	14/07/2025	14/07/2027

Irati, 14 de julho de 2025.


Rozenilda Romaniw Bárbara - Superintendente do CAPSIRATI
Membro da Comissão de Investimentos

Antônio Valmor Ferreira - Diretor Financeiro

José Fernando dos Anjos - Gestor de Recursos
Membro do Comitê de Investimentos

Antônio Sidney Martins - Membro do Comitê de Investimentos